

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Qualificar os operadores, usuários e público em geral, visando contemplar as subjetividades e anseios para um atendimento socioassistencial que correlacione renda, despesas, necessidades e desejos.	Estado: Garantir a intersetorialidade prevendo, para isso, capacitação profissional e encontros permanentes e regulares.
	Adequação da distribuição dos serviços e ampliação dos mesmos, de acordo com as especificidades de cada território.	União: Assegurar que o PNAS/SUAS, articulado com outras políticas, contribua de fato para o empoderamento dos indivíduos, promovendo a autonomia, evitando a cronicidade da pobreza e dependência da Assistência Social.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Fortalecer e ampliar canais que fomentem a participação da formação de Políticas Públicas constituídas pela Sociedade Civil e Poder Público, sendo fundamental a participação do usuário	Estado: Criar mecanismos que possibilitem trabalho integrado entre os setores do Município e Estado compatibilizando as instâncias.
	Atuar de forma descentralizada e intersetorial para garantir a especificidade regional.	União: Realizar campanha em nível nacional, acessível à população em geral, veiculada pelos canais de comunicação (Rádio,TV) que divulguem o SUAS como uma política de desenvolvimento social.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Aumentar o orçamento destinado a Política de Assistência Social, a fim de garantir e ampliar o quadro de RH, sua qualificação e valorização, bem como, implementar mais programas, projetos e serviços socioassistenciais, conforme demanda emergente, superando a precarização dos serviços do SUAS	Estado: Garantir a efetividade do SUAS nos aspectos da transversalidade, da intersetorialidade e da universalidade a fim de efetivar a defesa dos direitos socioassistenciais.
	Fortalecer a divulgação do SUAS e efetivar os espaços de discussão onde o usuário participe como protagonista dos serviços, garantindo seus direitos.	União: Elaborar e planejar os programas, projetos e serviços subsidiados por dados sociodemográficos, com atenção as novas demandas populacionais (processo de envelhecimento, inclusive das pessoas com deficiência, imigrantes e outros).
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Ampliação do repasse de verbas garantindo horas técnicas para toda a rede socioassistencial.	Estado: Garantir repasse de verba específica para a formação e qualificação de todos os trabalhadores do SUAS dos municípios do Estado de São Paulo.
	Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente.	União: Efetivar o plano de cargo, carreira e salário, revisando a NOB/RH SUAS e contemplando a redução da jornada de trabalho para todos os trabalhadores do SUAS.
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 5% dos recursos orçamentários do Município para as diversas ações do SUAS;	Estado: O Estado deve cofinanciar ações de Assistência Social de seus municípios, com base no estudo diagnóstico de sua vulnerabilidade.
	Garantir recursos para o acesso à informação em meios de comunicação de massa, entre outros (mídia eletrônica e impressa), sobre direitos da população e deveres do Estado em relação a Política de Assistência Social.	União: Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 10% dos recursos orçamentários da União para as diversas ações do SUAS, não considerando os recursos dos programas de transferência de renda.